

Estado do Ceará  
MUNICÍPIO DE MILAGRES  
Secretaria Municipal de Saúde  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



RESOLUÇÃO Nº 01/2025 – CMS/MILAGRES

DISPÕE SOBRE AS DELIBERAÇÕES DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MILAGRES - CEARÁ NO ANO DE 2025.

O Conselho Municipal de Saúde de Milagres, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90, Lei Municipal Nº 1.503/2023 de 27 de março de 2023 e:

**CONSIDERANDO** a deliberação do Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Milagres em sua 1ª Reunião Ordinária, realizada no dia 29 de janeiro de 2025;

**RESOLVE,**

**Art. 1º APROVAR** Relatório Detalhado do Quadrimestre anterior – RDQA 3º Quadrimestre de 2024;

**Art. 2º APROVAR** a Prestação de Contas referente ao Quadrimestre 03 (setembro a dezembro de 2024) da Atenção Primária à Saúde do Município de Milagres sob o Contrato de Gestão Nº 28.03.003/2023;

**Art. 3º APROVAR** a Prestação de Contas referente ao exercício 2024 do Hospital Municipal Nossa Senhora dos Milagres sob o Contrato de Gestão Nº 2022.04.11.001-01;

**Art.4º APROVAR** o Plano Municipal de Ação de Vigilância e Combate das Arboviroses de Milagres – Ceará em 2025;

**Art. 5º APROVAR** o Plano Operativo para o Carnaval no Setor de Saúde de Milagres – Ceará em 2025;

**Art. 6º APROVAR** a Programação Anual de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde para o ano 2025.

**Art. 7º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Milagres- Ceará, 29 de janeiro de 2025.

  
Raimundo Porcidão de Oliveira Filho  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde  
Biênio 2024/2025 Milagres-Ceará

**RAIMUNDO PORCIDÔNIO DE OLIVEIRA FILHO**  
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

  
Vinicius Canuto F. Grangeiro  
Sec. Munic. da Saúde  
Port Nº 006/2025-GP  
**VINICIUS CANUTO FILGUEIRA GRANGEIRO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE